



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 148 DE 27 DE AGOSTO DE 2022**

*“Decreta Luto Oficial no Município”.*

*O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG no uso de suas atribuições legais, e considerando que na data de hoje, 27 de Agosto de 2022, faleceu a senhora Divina de Almeida Nadú “Cí Nadú”, ex Prefeita de Buenópolis-MG, e que tal fato causou comoção e tristeza nas famílias buenopolenses;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial pelo prazo de 03 (três) dias no Município de Buenópolis-MG, em razão do falecimento da senhora Divina de Almeida Nadú, ex Prefeita de Buenópolis-MG.*

*Art. 2º - Em razão do Luto Oficial, os órgãos públicos municipais deverão ostentar as bandeiras oficiais, símbolos da República, do Estado e do Município hasteadas a meio mastro, bem como adotar outras medidas pertinentes.*

*Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

**Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 27 de Agosto de 2022.**

  
**CÉLIO SANTANA**  
Prefeito Municipal